

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 012/22 Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciarem e exararem parecer ao Projeto de Lei nº 012/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 012/22, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), destinada ao Departamento de Desenvolvimento Social, para a manutenção de atividades e programas do Fundo de Assistência Social, conforme mensagem encaminhada pelo Senhor Prefeito Municipal.
- 2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade, legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, uma vez que, a cobertura do Crédito Especial autorizado, ocorrerá por conta de anulação parcial de dotações dentro do próprio Departamento.
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 012/22, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Emerson Rodrigues Presidente

Milton Cesar Pires

Relator

Rogério Lopes Revitti

Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

> Daniel da Silveira Ramos Presidente

> > Ivan Heleno da Silva Relator

Oeder Kuznier de Ramos Membro